

REAJUSTE TARIFÁRIO

A **CASAN** informa a nova tabela tarifária a entrar em vigor a partir do dia 08 de agosto de 2015, de acordo com a Deliberação nº 012, de 30 de junho de 2015, da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - **ARIS**, Resolução nº 040, de 06 de julho de 2015, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - **AGESAN** e Procedimento Administrativo nº 008/2015 da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle, e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí - **AGIR**.

REAJUSTE LINEAR DE: **11,94%**

PROPOSTA

CATEGORIA	FAIXA	CONSUMO m ³	ÁGUA R\$
RESIDENCIAL "A" (SOCIAL)	1	até 10	6,73 / mês
	2	11 a 25	1,8845 / m ³
	3	26 a 50	9,0601 / m ³
	4	maior 50	11,0579 / m ³
RESIDENCIAL "B"	1	até 10	35,89 / mês
	2	11 a 25	6,5773 / m ³
	3	26 a 50	9,2278 / m ³
	4	maior 50	11,0579 / m ³
	5	TARIFA SAZONAL	13,8221 / m ³
COMERCIAL	1	até 10	52,97 / mês
	2	11 a 50	8,7905 / m ³
	3	maior 50	11,0579 / m ³
MICRO E PEQUENO COMÉRCIO	1	até 10	37,42 / mês
	2	maior 10	8,7905 / m ³
INDUSTRIAL	1	até 10	52,97 / mês
	2	maior 10	8,7905 / m ³
ESPECIAL > 5.000m ³	1	maior 5.000	CONTRATO ESPECIAL
PÚBLICA	1	até 10	52,97 / mês
	2	maior 10	8,7905 / m ³

TARIFA DE ESGOTO = 100 % DO VALOR DA TARIFA DE ÁGUA